

*Aprova a solicitação da SMS de Russas junto ao Ministério da Saúde, de recursos de Média e Alta Complexidade para custeio das Ações e Serviços de Saúde.*

**RESOLUÇÃO Nº 47/2022 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 519/2022 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Russas, datado de 24 de março de 2022 que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais adicionais para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população; **resolve**:

Art.1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Russas de recursos federais adicionais para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, conforme detalhamento abaixo:


Código IBGE	Município	Valor em R\$
2311801	Russas	1.000.022,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Russas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de março de 2022.

  
**Marcos Antônio Gadelha Maia**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS